PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 14 , DE 24 DE MAIO DE 2024.

"Atribui nome ao centro Educacional Municipal localizada na Rua Prefeito Antônio Gonçalves nº721 homenageando o D.r. Delvo Stivanin."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Atribui nome ao centro Educacional Municipal localizada na Rua Prefeito Antônio Gonçalves nº721 homenageando o D.r. Delvo Stivanin."

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de Andradas, 24 de maio de 2024.

Regis Basso Andrade

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº 588
24 MAIO 2024
Encarregado

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL N° _____, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa Atribui nome ao centro Educacional Municipal localizada na Rua Prefeito Antônio Gonçalves nº721 homenageando o D.r. Delvo Stivanin.". Cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local.

Câmara municipal de Andradas, 24 de maio de 2024.

Regis Basso Andrade

Vereador